



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: info@jf-marvila.pt

www.jf-marvila.pt

NIF: 507330609

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

A FREGUESIA DE MARVILA

E

CASA DO CONCELHO DE CASTRO DAIRE

Entre:

A Freguesia de Marvila, pessoa coletiva número 507 330 609, com sede na Av. Paulo VI, n.º 60, 1950-231 Lisboa, neste ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia José António Videira, adiante Primeira Outorgante,

E

A Casa do Concelho de Castro Daire, pessoa coletiva n.º 502 835 982, com sede na Rua Vale Formoso de Cima n.º 92, 1950-272 Lisboa, neste ato representada por Luís Esteves, na qualidade de Presidente, com poderes para o ato, conforme exibição dos Estatutos, adiante Segunda Outorgante,

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de colaboração, celebrado entre as ora partes em 14 de junho de 2018, adiante Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto da Adenda

A presente adenda tem por objeto proceder à revisão do valor da comparticipação financeira, prevista na cláusula 2.ª do Protocolo, ao abrigo da cláusula 7.ª do mesmo.

Cláusula 2.ª

Alteração da Cláusula 2.ª

A Cláusula 2.ª do Protocolo, passa a ter a seguinte redação:

«Cláusula 2.ª

Apoio financeiro

1. A Junta de Freguesia de Marvila colabora com a Casa do Concelho de Castro Daire mediante a atribuição de um apoio financeiro anual, para o fim indicado na cláusula anterior, no montante de 6.000,00 € (seis mil euros), sendo que os custos que ultrapassem esse valor serão suportados pela Segunda Outorgante.
2. O apoio a que se refere o número anterior será pago em duas tranches de 3.000,00 € (três mil euros), por transferência bancária, mediante a apresentação de fatura/recibo, pago nos seguintes termos:
 - a) A primeira prestação, nos 30 dias subsequentes à outorga do presente protocolo ou adenda de revisão, desde que reunidas as condições prevista na cláusula seguinte;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

b) *A segunda, no início do segundo semestre.»*

e-mail: info@jf-marvila.pt www.jf-marvila.pt NIF: 507330609

3. O presente protocolo assume o cabimento n.º 241/2020 no orçamento da Junta de Freguesia de Marvila para 2020.

Cláusula 3.ª

Produção de efeitos

A presente adenda ao Protocolo produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Celebrada em Marvila, Lisboa, em 8 de junho 2020, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Pela Primeira Outorgante,

(José António Videira)

Pela Segunda Outorgante,

(Luís Esteves)